

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 3.966 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no orçamento do Poder Legislativo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.91.97.00.00.00 Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 50.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa prevista no art. 1º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



01 LEGISLATIVA

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal